



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato 010/2009, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e o ESCRITÓRIO
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO - ECAD.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO - ECAD.**, neste ato representada por GLÓRIA CRISTINA ROCHA BRAGA, tendo em vista o expediente da Comissão de Gestão de Contratos, fl. 84, a manifestação da Contratada, fl. 88, a autorização do Sr. Diretor-Geral, fl. 101, e as demais informações contidas no Processo nº 003.607/08-9, resolvem aditar o Contrato nº 010/2009, com base na sua Cláusula Nona e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 010/2009 fica prorrogado de 27 de fevereiro de 2010 a 26 de fevereiro de 2011. O reajuste será processado em autos apartados.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001, natureza de Despesa 339039, tendo sido emitida para o presente exercício a Nota de Empenho nº 2010NE000547, de 18 de fevereiro de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


GLÓRIA CRISTINA ROCHA BRAGA
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO - ECAD.




p/ **Diretor da SADCON**


Diretor da SSPLAC